



Of. Gab. 152/2019

Guaíba, 16 de abril de 2019.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº. 19/2019** desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº. 55/2019**, apresentado pelos vereadores: **Claudinha Jardim e João Collares**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos: Os vereadores Claudinha Jardim (DEM) e Dr. João Collares (PDT) vem respeitosamente perante Vossa Excelência, sob a égide do artigo 115 do Regimento Interno desta Edil Casa, solicitar informações junto ao Executivo Municipal, relativas a Secretaria da Fazenda, sobre a cobrança do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) no ano de 2019, tendo em vista declarações do titular da pasta à imprensa local, sobre as novas alíquotas e forma de cobrança ao contribuinte. 1 – Como o Município está esclarecendo a população sobre as diferenças de valores cobrados pelo IPTU? 2 – Conforme relato desta Secretaria, até 2014, todos os proprietários de imóveis em Guaíba pagavam alíquota única de 0,80% (prédios) e de 1,00%, 1,50% e 2,00% (terrenos). Já com a mudança a mudança (valor venal), para terrenos até R\$ 80 mil, a alíquota é de 0,50%; predial, 0,15%; terrenos até R\$ 150 mil é de 0,75%; predial, 0,15%; terrenos até R\$ 230 mil é de 0,75%; predial, 0,30%; terrenos até R\$ 320 mil é de 0,90%; predial, 0,50%; terrenos até R\$ 500 mil é de 1,00%; predial, 0,60%; terrenos até R\$ 750 mil é de 1,10%, predial, 0,70%; e terrenos com valor maior do que R\$ 750 mil é de 1,20%; predial, 0,80%. Nesta primeira etapa, o valor da cobrança, devido ser retroativo a 2015, será muito maior se comparado a um ano “comum”. Existe um setor dentro da Secretaria da Fazenda para prestar estes esclarecimentos à população? 3 – Com o novo cálculo, quantas residências terão valores do IPTU reduzidos? E acrescidos? 4 – Em declarações a imprensa, conforme o secretário da Fazenda, consta que “Cerca de 60% dos contribuintes deverão receber os carnês pelos correios, mas, devido a mudança de CEP, 40% dos proprietários de imóveis terão de retirar os carnês na Secretaria da Fazenda ou imprimir através do site da Prefeitura: www.guaiba.rs.gov.br”Essa informação procede? Caso afirmativo, como foi definido quais as residências que receberão as correspondências? 5 – Qual a justificativa plausível para que não sejam enviadas as cobranças via correios? A estrutura da Secretaria não tem competência para se adequar a uma mudança de CEP? 6 – A expectativa é de que a arrecadação do Município com o IPTU dê um salto de R\$ 5 milhões para R\$ 13 milhões por ano. Como o governo avalia este novo cenário e quais as melhorias práticas que teremos com esse acréscimo?

Ao
Exmo. Sr.
Ver.º. Antonio Arilene Pereira
M. D. Presidente da Câmara Municipal
Guaíba/RS





Agradecendo aos nobres vereadores por sua proposição, aproveitamos para informar o que segue:

O Executivo Municipal, através da Secretaria da Fazenda, realizou o seguinte comunicado a todos os contribuintes, em 25/02/2019: “devido a liminar concedida no ano de 2015 estivemos com a atualização da planta de valores genérica represada até o ano de 2019, que com a decisão judicial no processo nº CNJ 0051730-21.2015.8.21.7000 autorizou o município a atualizar a cobrança sem o escalonamento de mitigação conforme previsto no início do projeto de atualização que previa inicialmente no fator de comercialização que é um item que compõe o cálculo do IPTU começaria no ano de 2015 com 40%, após dois anos passaria o percentual seria 52,5% contudo a decisão judicial fez com que iniciássemos com o fator de comercialização de 66% mas, mesmo assim ainda, pela primeira vez no Município de Guaíba está cobrando o IPTU levando em conta a capacidade contributiva do contribuinte, ou seja, os imóveis com valor acima de R\$ 750.000,00 representavam em 2014 19% do valor arrecadado com o IPTU e com atualização passam a corresponder 56% e os imóveis na faixa de até R\$ 150.000,00 teremos 8004 matrículas que terão redução do imposto a pagar, cabe ainda salientar que não nos é permitido fazer juízo de valor para atualização da planta de valor, simplesmente cumprir uma decisão judicial”.

Em 14/03/2019, emitiu o seguinte comunicado: “comunica a todos os contribuintes que devido as dificuldades imposta pelos correios para entrega dos carnês de IPTU/2019, por causa dos novos CEPs, vamos disponibilizar a retirada dos boletos para pagamento do IPTU, estrategicamente, nas 3 maiores UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, com atendimento das 9 h às 12 h das 13 h às 17 h, nos dias 18/03 até o dia 29/03 conforme endereços abaixo”.

Existe no Departamento de Tributação, Fiscalização e Arrecadação o plantão fiscal que funciona de segunda-feira a sexta-feira com atendimento das 9 h às 17 h 30 min. Cabe esclarecer, que neste momento só foi lançado o IPTU referente ao ano de 2019, ainda não foi lançado o IPTU referente ao retroativo, fato este está em processo de cálculos.

O quadro abaixo mostra os dados do IPTU 2019.

VALOR VENAL IMÓVEL	Reduziram	Aumentaram
R\$ 80.000,00	3976	4391
R\$ 150.000,00	3308	6062
R\$ 230.000,00	556	3773
R\$320.000,00	88	1578
R\$ 500.000,00	54	1154





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2017/2020
GABINETE DO PREFEITO



R\$ 750.000,00	18	640
Mais de R\$ 750.000,00		598
TOTAIS	8000	18196

O Executivo Municipal oficiou os Correios solicitando que excepcionalmente este ano aceitassem o envio dos carnês com CEP: 92500-000, pelo fato de que o sistema não estava integrando os novos CEPs com o cadastro imobiliário, solicitação esta atendida. Em 28/03/2019 os carnês foram postados.

Os números que foram publicados na imprensa local não são informações fornecidas pelo Executivo Municipal, pois, não temos consistência de dados que nos permita uma previsibilidade de arrecadação que só vai acontecer depois da data do primeiro vencimento, por este motivo não podemos avaliar nenhum cenário com o contexto fático dentro da realidade do acontecido.

Sendo o que se apresentava para o momento, ratifico meu apreço e consideração.

Atenciosamente.

José Francisco Soares Sperotto
Prefeito Municipal



CONFIDENCIAL

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA DE SAÚDE	SECRETARIA DE SAÚDE	SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE	SECRETARIA DE SAÚDE	SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE	SECRETARIA DE SAÚDE	SECRETARIA DE SAÚDE



SECRETARIA DE SAÚDE

